

**LEI N.º 1.547 /18**  
De 15 de agosto de 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2018, Lei Municipal nº 1.505, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte categoria econômica:

Órgão 04 – SEC. MUN. AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO  
Unid. Orçamentária 01 Sec. Mun. Agricultura, Ind. Com. Turismo

0401 236920106 2.013 – Realização de Eventos  
0401 236920106 2.013 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
0401 236920106 2.013 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
0401 236920106 2.013 3.3.50.41.00 - Contribuições.....R\$  
130.000,00

Art.2º Servirão de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei a redução total/parcial das seguintes categorias econômicas constantes do orçamento/2018:

Órgão 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unid. Orçamentária 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
0101 010310001 2.034 – Despesas com divulgação  
0101 010310001 2.034 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
0101 010310001 2.034 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
0101 010310001 2.034 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$  
20.000,00

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unid. Orçamentária 01 Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias  
0201 041220002 2.001 – Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito  
0201 041220002 2.001 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
0201 041220002 2.001 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

0201 041220002 2.001 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições  
trabalhistas.....R\$ 2.000,00

Órgão 04 – SEC. MUN. AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçamentária 01 Sec. Mun. Agricultura, Ind. Com. Turismo

0401 226610106 2.011 – Incentivo ao comércio e indústria local

0401 226610106 2.011 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0401 226610106 2.011 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0401 226610106 2.011 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0401 226610106 2.011 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
.....R\$ 500,00

0401 226610106 2.011 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica .....R\$  
6.500,00

0401 236920106 2.013 – Realização de Eventos

0401 236920106 2.013 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0401 236920106 2.013 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0401 236920106 2.013 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
.....R\$ 2.000,00

0401 236920106 2.013 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica .....R\$  
70.000,00

0401 236950103 2.082 – Incentivo ao Turismo Local

0401 236950103 2.082 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0401 236950103 2.082 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0401 236950103 2.082 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

0401 236950103 2.082 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
.....R\$ 500,00

0401 236950103 2.082 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica .....R\$  
3.000,00

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Finanças

0501 999990003 0.003 – Reserva de Contingência

0501 999990003 0.003 9.0.00.00.00 – Reserva de Contingência

0501 999990003 0.003 9.9.00.00.00 – Reserva de Contingência

0501 999990003 0.003 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$  
8.000,00

Órgão 06 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçamentária 03 Gastos Não Educacionais e Cultura

0603 133920114 2.027 – Apoio ao coral e banda municipal

0603 133920114 2.027 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0603 133920114 2.027 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0603 133920114 2.027 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.- Pessoa Juridica  
.....R\$ 3.000,00

0603 133920114 2.027 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

Órgão 07 – SEC. MUN.OBRAS, TRANSPORTE SERV. ESSENCIAS E TRÂNSITO  
Unid. Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Obras,Transp.Serv.Ess. e Trânsito

0701 041220002 1.035 – Ampliação e melhoria no parque da Secretaria de Obras

0701 041220002 1.035 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0701 041220002 1.035 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0701 041220002 1.035 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
.....R\$ 500,00

0701 041220002 1.035 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

0701 041220002 1.035 4.4.00.00.00 – Investimentos

0701 041220002 1.035 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 2.000,00

0701 164820118 1.018 – Construção e melhoria de unidades habitacionais

0701 164820118 1.018 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0701 164820118 1.018 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0701 164820118 1.018 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

0701 164820118 1.018 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.- Pessoa Juridica  
.....R\$ 1.000,00

0701 164820118 1.018 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

0701 164820118 1.018 4.4.00.00.00 – Investimentos

0701 164820118 1.018 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 1.000,00

0701 175110119 2.075 – Manutenção, limpeza e higienização dos reservatórios  
municipais de água

0701 175110119 2.075 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

0701 175110119 2.075 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

0701 175110119 2.075 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
.....R\$ 500,00

0701 175110119 2.075 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica  
.....R\$ 2.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2018.

**Maiquel Evandro Laureano Silva**  
**Prefeito Municipal**